

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 612/2022, de 27 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 28,§1° da Lei Municipal nº 1.813/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor o CONSELHO FISCAL DA PREVI MIRACEMA, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei Municipal n° 1.813/2019:

Representante do Poder Executivo:

Gevsha Tostes Faver Gutterres – CPF n° 084.140.447-00 Marcio Toscano Menezes - CPF nº 023.478.447-00

Representantes eleitos dos Servidores Ativos:

Jhonathan dos Santos Vidal – CPF n° 106.636.287-41- Mat. 4689-2; Janaina de Carvalho Tostes – CPF nº 017.458.647-76 - Mat. 4230-7

Representante eleito dos Servidores Inativos e pensionistas:

Jose Carlos Dutra Faença – CPF n° 537.822.087-49 - Mat. 120466-1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 29/12/2022, revogando-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial___

Em 28 / J2/22